



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS ARACRUZ  
Avenida Morobá, 248 – Bairro Morobá – 29192-733 – Aracruz – ES  
27 3270-7800

## **EDITAL 05/2018 DO PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE EXTENSÃO EM INFORMÁTICA BÁSICA MÓDULO II**

O Diretor do Instituto Federal de Educação do Espírito Santo (Ifes) Campus Aracruz, por meio da Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, conduzida pela Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público o processo seletivo para o curso “Informática Básica Office Módulo II”, na modalidade presencial.

### **1. SOBRE O CURSO DE INFORMÁTICA BÁSICA – MÓDULO II**

O curso “**Informática Básica Office Módulo II**” será oferecido como curso de extensão, sendo proveniente do **Programa Educa Ifes Morobá**. O objetivo do curso é qualificar jovens na faixa etária de 14 a 18 anos que concluíram um curso de informática básica e ainda não tiveram seu primeiro emprego, bem como capacitar adultos que estão no mercado de trabalho, preparando-os com conceitos mais avançados de informática.

#### **1.1 MATRIZ CURRICULAR:**

O curso será ministrado presencialmente, dias de segunda-feira, quarta-feira, quinta-feira e sexta-feira, no turno noturno e abrangerá os conceitos relativos aos seguintes tópicos, a saber: **Editor de texto (20h), Planilha eletrônica (25h), Apresentação de Slides (20h) e E-mail e Nuvens (15h)**.

**1.2** Carga Horária do Módulo II: 80 horas.

**1.3** Período de realização de novembro a janeiro de 2019 (podendo sofrer alterações nas datas).

**1.4** Serão 02 (duas) turmas.

### **2. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

Para participar do curso ofertado neste edital, o (a) candidato (a) deverá atender aos seguintes requisitos:

#### **Turma 01**

- a)** Ter idade entre 14 a 18 anos.
- b)** Estar devidamente matriculado em escola da rede pública e/ou privada de ensino.
- c)** Ser residente do município de Aracruz.
- d)** Ter realizado curso de informática com carga horária mínima de 20 horas no Ifes ou em outra instituição de ensino, com certificação nas modalidades presencial, semipresencial ou a distância.

#### **Turma 02**

- a)** Ter ensino médio completo.
- b)** Ter realizado curso de informática com carga horária mínima de 20 horas no Ifes ou em outra instituição de ensino, com certificação nas modalidades presencial, semipresencial ou a distância.

- 2.1 Para a turma 01 serão reservadas 20 vagas para inscrição dos adolescentes vinculados ao Programa de extensão Educa Ifes Morobá e também adolescentes moradores do bairro Morobá, desde que atendidos os critérios de inscrição. Estas inscrições serão realizadas no período de 08 a 13 de novembro, onde após esta data as vagas remanescentes serão reofertadas ao público em geral.
- 2.2 Para a turma 02 serão reservadas 20 vagas para inscrição dos servidores da Prefeitura Municipal de Aracruz. Estas inscrições serão realizadas no período de 08 a 13 de novembro, onde após esta data as vagas remanescentes serão reofertadas ao público em geral.
- 2.3 Caso as vagas reservadas para as turmas 01 e 02 não sejam completadas, estas serão completadas para os inscritos suplentes que atenderem aos critérios de inscrição.

### 3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

- 3.1 Serão disponibilizadas 80 vagas no período noturno.
- 3.2 Poderá ser convocado os suplentes, seguindo rigorosamente a ordem crescente de classificação, caso seja disponibilizado mais vagas.

### 4. INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

- 4.1 Para realizar a inscrição para participar do processo seletivo o candidato deverá estar de acordo com o edital e atender as exigências e requisitos preconizados no **item 2**.
- 4.2 Não será cobrado nenhuma taxa para realização da inscrição.
- 4.3 O candidato fará sua inscrição presencialmente por meio do formulário que será disponibilizado na Coordenadoria de Extensão do Campus Aracruz.
- 4.4 **As inscrições serão realizadas na coordenadoria de extensão do campus Aracruz no período de 08 a 13 de novembro de 2018 (exceto sábado e domingo) no horário das 08:00 às 18h.**
- 4.5 Os dados dos candidatos deverão ser preenchidos corretamente, ele receberá canhoto com a confirmação e número de inscrito no processo no ato da inscrição.
- 4.6 As inscrições com dados incompletos e ou que não atendem os requisitos serão anulados.
- 4.7 **No ato da inscrição será necessário a cópia dos seguintes documentos:**
  - a) Requerimento fornecido pelo Ifes no ato da matrícula, devidamente preenchido, assinado e acompanhado dos documentos listados abaixo (Para as turmas 01 e 02);
  - b) Declaração escolar informando a série na qual o aluno está matriculado (Turma 01);
  - c) Certidão de nascimento (Turma 01 e 02);
  - d) Certidão de casamento (Turma 02);
  - e) Documento de identificação civil com foto expedido por órgão oficial (original e cópia simples) (Para as turmas 01 e 02);
  - f) Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia simples) - (Para as turmas 01 e 02);
  - g) 01 (uma) foto 3x4 de frente, recentes e coloridas (Para as turmas 01 e 02);
  - h) Comprovação de residência (Para as turmas 01 e 02);
  - i) Comprovante de conclusão de ensino médio (Turma 02);
  - j) Certificado ou declaração de conclusão de curso de informática básica (carga horária mínima de 20 horas), no Ifes **ou** em outra instituição de ensino, nas modalidades presencial, semipresencial ou a distância (Para as turmas 01 e 02);
- 4.8 Só será aceita a matrícula se a documentação estiver completa.
- 4.9 O adolescente (14 a 17 anos) deverá obrigatoriamente estar acompanhado pelo (a) pai ou mãe ou responsável legal; Esse assinará o requerimento de matrícula.

- 4.10 Será cancelada a matrícula do candidato que utilizar documentação falsa e/ou adulterada para inscrição/matricula, tendo ainda que responder legalmente.

## 5. CLASSIFICAÇÃO

- 5.1 A classificação se dará por ordem de inscrição.
- 5.2 Será classificado (a) o (a) candidato (a) que atender aos requisitos exigidos neste Edital, sendo o direito à vaga estabelecido pela ordem crescente de inscrição, até completar o número de 20 vagas (Turma 01) e 20 vagas (Turma 02). Vagas disponibilizadas para o curso, permanecendo os demais classificados como suplentes.
- 5.3 O resultado das inscrições e homologação de matrículas estará disponível no site do campus Aracruz no dia **14.11.2018**

## 6. DA HOMOLOGAÇÃO DA MATRÍCULA

- 6.1 As matrículas homologadas serão disponibilizadas no *campus* e publicada no **dia 14/11/2018** pelo Ifes no endereço eletrônico: <[aracruz.ifes.edu.br/editais](http://aracruz.ifes.edu.br/editais)>
- 6.2 Somente serão homologadas as matrículas cuja documentação atenda ao exigido nos **itens 4.7**.
- 6.3 Será cancelada a matrícula do aluno que:
- Não frequentar os primeiros 03 (três) dias letivos e/ou 5 (cinco) dias letivos em 5 (cinco) semanas de aulas intercaladas, sem apresentar justificativa legal;
  - Apresentar para a matrícula documento falso ou falsificado.

## 7. CERTIFICADO

- 7.1 Somente terá direito ao certificado, o aluno que alcançar o mínimo de 60% de aproveitamento nas notas das avaliações no curso e ter pelo menos 75% presença da carga horaria do curso.
- 7.2 O certificado do curso será enviado por e-mail no prazo de até 60 dias após a conclusão do curso.
- 7.3 Os alunos matriculados deverão atender a todos os deveres estabelecidos no Regimento da Organização Didática (ROD) dos cursos técnicos concomitantes.
- 7.4 O cancelamento da matrícula ocorrerá se o aluno não obtiver o aproveitamento acima descrito. Caso o aluno seja reprovado na disciplina, não haverá oferta de disciplina em forma de dependência. O aluno desligado (matrícula cancelada) da instituição somente terá direito de retorno ao curso por meio de novo processo seletivo.

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 Este edital é regido conforme cronograma descrito no **anexo I**, devendo o candidato atender aos prazos, sob pena de desclassificação.
- 8.2 Informações a respeito do edital e inscrições serão fornecidas exclusivamente por e-mail, no endereço: <[extensao.ar@ifes.edu.br](mailto:extensao.ar@ifes.edu.br)>
- 8.3 Para mais informações poderá entrar em contato pelo e-mail: [extensao.ar@ifes.edu.br](mailto:extensao.ar@ifes.edu.br)

Aracruz (ES), 08 de novembro de 2018

Leandro Bitti Santa Anna  
Diretor Geral do Campus Aracruz  
Portaria nº 3.272 - DOU 23.11.2017